



PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO, INTERNA E EXTRENA DO DESTINO MACEIÓ em virtude da execução da emenda parlamentar discricionária nº 682 de autoria do Excelentíssimo Vereador Francisco de Holanda Costa Filho.

DO VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 12(doze) meses após publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 37000 –Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR; **Unidade Orçamentária:** 37002 – Coordenação do Fundo Municipal de Turismo; **Ação:** 236950008.2146 - Viabilizar Promoção e Divulgação, Interna e Externa do Destino Maceió; **Subação:** 214609–Viabilizar Promoção e Divulgação, Interna e Externa do Destino Maceió; **Elemento de despesas:** 33.50.43 – Subvenções sociais; **Fonte:** 1.5.00.000000.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 07 de Maio de 2024.

Maceió/AL, 08 de Maio de 2024.

EMILIA VENTURA PISCANÇO E SILVA

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 964995-6

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:06A8CC27

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT

PORTARIA Nº. 0136/2024 MACEIÓ/AL, 08 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor das servidoras públicas municipais a seguir mencionadas, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 12600.52571.2024

Nome da Beneficiária: **DANIELA INÊS DOS SANTOS PESSOA**
CPF/MF Nº.060.933.074-84,
Matrícula Nº. 0939920-8,
Coordenadora Técnica de Educação de Trânsito

Nome da Beneficiária: **ÉRIKA WANESSA GALVÃO DA COSTA**
CPF/MF Nº. 088.218.244-70,
Matrícula nº. 0966586-2,
Coordenadora Geral de Engenharia de Tráfego e Mobilidade.

Quantidade total de diárias: 03 e ½ (três e meia) diárias.
Valor total das diárias: R\$ 1.965,95 (Hum mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).
Período de deslocamento: 05/05/2024 à 08/05/2024.
Destino: Foz do Iguaçu/ PR.

Objetivo do deslocamento: Participação no 4º Seminário de Mobilidade Humana Segurança e Sustentável – Abertura Internacional do Maio Amarelo 2024 .

Informamos que a presente despesa ocorrerá por conta das funcionais programáticas e elemento de despesa abaixo descrito no sistema SIGEF: UG/GESTÃO: 24001/0001 - Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Maceió. Subação: 202609 - Viabilizar a gestão e manutenção administrativa do órgão Fonte de

recursos: 1.5.00.000001 - Tesou
Diárias no país.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BE28749D

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
SÚMULA DO EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO
ADITIVO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-
FINANCEIRO

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E A EMPRESA STAFF ÁUDIO VÍDEO LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DA SESSÕES PELA INTERNET AO VIVO, GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO PARA TV A CABO, EDIÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTREVISTAS E ARQUIVAMENTO DAS SESSÕES EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DIÁRIAS EXISTENTES EM DIVERSAS ATIVIDADES NESTA CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04040025/2024 ** ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023 – CONTRATO Nº 021/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03090027/2023 **

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Maceió - CMM, CNPJ sob o nº 08.447.302.0001/14.

CONTRATADO: STAFF ÁUDIO VÍDEO LTDA, CNPJ sob o nº. 01.687.588/0001-86.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo dos **SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DA SESSÕES PELA INTERNET AO VIVO, GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO PARA TV A CABO, EDIÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTREVISTAS E ARQUIVAMENTO DAS SESSÕES EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DIÁRIAS EXISTENTES EM DIVERSAS ATIVIDADES NESTA CÂMARA** condicionado ao contrato nº 021/2023 nos termos previstos em sua Cláusula, assinado em 08/05/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 08/05/2024 à 08/05/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: A partir da assinatura deste termo o valor do CONTRATO Nº. 021/2023, passará a ter o seguinte valor **R\$ 40.133,32 (quarenta mil, cento e trinta e três reais e trinta e dois centavos)** mensal, sendo o valor total anual de **R\$ 481.599,84 (quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com base no recurso do duodécimo da **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**, que correrão por conta da dotação orçamentaria e elemento de despesa, abaixo discriminado:

Órgão: Câmara Municipal de Maceió
Função Programática: 01.0001.01.031.0041.2419 – Gestão e Manutenção Administrativa da Câmara
Elemento de Despesa: 3390.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros PJ
Fonte de Recursos.: 1.5.00

Maceió/AL, em 25 de Abril de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
CNPJ sob o nº 08.447.302.0001/14



STAFF ÁUDIO VÍDEO LTDA
CNPJ nº. 01.687.588/0001-86

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:65176A0D

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.069 MACEIÓ/AL, 08 DE
MAIO DE 2024.

Autor(a): VEREADOR(A) TECA NELMA.

COMENDA COLUNISTA SOCIAL MARIA
CÂNDIDA PALMEIRA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Colunista Social Maria Cândida Palmeira ao Senhor **EUGÊNIO SOUZA VILELA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 08 de maio de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CB94ED5D

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **60.701.190/1249-20**, situada na Avenida Fernandes Lima, nº. 2.399 – Bairro: Farol – Maceió/AL – CEP Nº. 57.055-000, com atividades de: **BANCOS MÚLTIPLOS, COM CARTEIRA COMERCIAL**.Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“ITAÚ UNIBANCO”**, situado na Avenida Fernandes Lima, nº. 2.399 – Bairro: Farol – Maceió/AL – CEP Nº. 57.055-000 – **Foi solicitado o**

Plano de Gerenciamento de R
de Capacidade Ambiental – (E

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7870814E

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: MODELO LOCADORA DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **15.195.230/0001-20**, situada na Avenida Cícero Toledo, nº. 427 – Bairro: Jaraguá – Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-150, com atividades de: **ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES**.Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“MODELO LOCADORA DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO - MÉRITO”**, situado na Avenida Cícero Toledo, nº. 427 – Bairro: Jaraguá – Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-150 – Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:06323F65

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: POUSADA PRAIA MAR LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **49.687.417/0001-63**, situada na Rua Teófilo Otoni, nº. 54 – Bairro: Pajuçara – Maceió/AL – CEP Nº. 57.030-007, com atividades de: **HOTÉIS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“REFORMA E AMPLIAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“POUSADA PRAIA MAR”**, situada na Rua Teófilo Otoni, nº. 54 – Bairro: Pajuçara – Maceió/AL – CEP Nº. 57.030-007; **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil – (PGRCC)**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DA12730F

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
DECRETO Nº. 9.767 MACEIÓ/AL, 08 DE MAIO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS, NO VALOR DE R\$ 475.865,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelos artigos 42 ao 44 da Lei Municipal nº. **7.402**, de 27 de Julho de 2023 e pelos artigos 5º,6º e 7º da Lei Municipal nº. **7.508**, de 23 de Janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, em favor de **DIVERSOS ÓRGÃOS**, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 475.865,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)**, para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem das anulações parciais das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 08 de Maio de 2024.

JHC
Prefeito de Maceió

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ



CÂMARA
Municipal de Maceió



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO – RENOVAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 04040025 /2024

**** ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – CONTRATO Nº 021/2023 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03090027/2023 ****

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E A EMPRESA STAFF ÁUDIO VÍDEO LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DA SESSÕES PELA INTERNET AO VIVO, GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO PARA TV A CABO, EDIÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTREVISTAS E ARQUIVAMENTO DAS SESSÕES EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DIÁRIAS EXISTENTES EM DIVERSAS ATIVIDADES NESTA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.447.302.0001/14, com sede administrativa na Rua Sá e Albuquerque, nº 574, Jaraguá, CEP 57022-180 Maceió-Alagoas, representado por seu Presidente, Vereador GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO, inscrito no CPF sob o nº 055.212.644-69; por seu 2º Vice-Presidente Vereadora MARIA GABRIELLA MARTINS COELHO DA PAZ inscrito do CPF sob o nº 057.845.054-24 por seu 1º Secretario Vereador MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE inscrito no CPF sob o nº 012.248.124-09; por sua 2ª Secretaria Vereador JOSÉ SIDERLANE ARAUJÓ DE MENDONÇA, inscrita no CPF sob o nº 035.168.514-65; por seu 3º Secretario Vereador JOÃO VICTOR LOUREIRO PESSOA CATUNDA inscrito no CPF sob o nº 104.403.624-90.

CONTRATADO: a empresa **STAFF ÁUDIO VÍDEO LTDA**, CNPJ sob o nº. 01.687.588/0001-86, com sede na Rua Roberto Simensen, nº 892, Gruta de Lourdes, Maceió-AL, CEP nº 58045-000, representada pelo sr. SIDNEY AGRA BARROS, com CPF sob nº 787.386.014-00.

Acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO PRAZO - RENOVAÇÃO CONTRATUAL ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de



CÂMARA
Municipal de Maceió

junho de 1993, Art. 65 e Art. 57, e II, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo dos **SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DA SESSÕES PELA INTERNET AO VIVO, GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO PARA TV A CABO, EDIÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTREVISTAS E ARQUIVAMENTO DAS SESSÕES EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DIÁRIAS EXISTENTES EM DIVERSAS ATIVIDADES NESTA CÂMARA** condicionado ao contrato nº 021/2023 nos termos previstos em sua Cláusula, assinado em 08/05/2023

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 08/05/2024 à 08/05/2025

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: A partir da assinatura deste termo o valor do CONTRATO nº 021/2023, passará a ter o seguinte valor R\$ 40.133,32 (quarenta mil, cento e trinta e três reais e trinta e dois centavos) mensal, sendo o valor total anual de R\$ 481.599,84 (quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com base no recurso do duodécimo da Câmara Municipal de Maceió, que correrão por conta da dotação orçamentaria e elemento de despesa, abaixo discriminado:

Órgão: Câmara Municipal de Maceió

Função Programática: 01.0001.01.031.0041.2419 – Gestão e Manutenção Administrativa da Câmara

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros PJ